

PORTARIA Nº 87/2023/GAB/SESP

Altera a composição da comissão para analisar, avaliar e credenciar os entes proponentes do programa Vigia Mais MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, e,

Considerando a Portaria nº 13/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a comissão para analisar, avaliar e credenciar os entes proponentes do programa Vigia Mais MT, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de substituição de um dos componentes da comissão definida em seu artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão instituída por meio da Portaria 13/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 2023, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Claudio Álvares Sant`ana - Delegado de Polícia - Superintendente do CIOSP;
- II - Raul Castro de Oliveira - MAJ BM - Coordenador de Sistemas e Telecomunicações do CIOSP;
- III - Leandro Gustavo Alves - ST BM - Assessor Técnico do CIOSP;
- IV - Wagner de Brum Machado - SGT BM - Gerente do Videomonitoramento do CIOSP;
- V - Fernando Gomes Alves - SGT PM - Técnico do CIOSP;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59a9bfbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar